

EDITAL N.º 003/2018
LICITAÇÃO N.º 001/2018

PROA Nº 16/0496-0002311-7

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos para execução de Projeto de Gerenciamento Ambiental dos trechos rodoviários e praças de pedágio administrados pela EGR discriminadas no Anexo I deste Edital.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelas Portarias n.ºs. 009/2018, 027/2018 e 069/2018, para julgamento das propostas financeiras das empresas participantes do certame.

Preliminarmente, consigna-se que a proposta foi submetida à análise técnica do setor de Engenharia, que se manifestou como segue:

PROPONENTE 1: CONSÓRCIO MAGNA-ENECON-MPB.

MAGNA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 33.980.905/0001-24

ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

CNPJ nº: 33.830.043/0001-53

MPB SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº: 78.221.066/0001-07

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais, conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira) e apresentou ainda planilha de custos administrativos e de remuneração da empresa, componentes do BDI.

A proposta financeira apresentada não atende ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

O valor total da proposta é de R\$ 9.477.836,06 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço
X2 = Valor da Proposta de preço em exame
NPP =
 $100 \times 9.477.836,06$
9.477.836,06
NPP = 100

**PROPONENTE 2: CONSÓRCIO HOLLUS-STRATA.
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº: 06.267.018/0001-30
STRATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 38.743.357/0001-32**

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais, conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira) e apresentou ainda planilha de custos administrativos e de remuneração da empresa, componentes do BDI.

A proposta financeira apresentada não atende ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

O valor total da proposta é de R\$ 9.832.591,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

$$NPP =$$
$$100 \times 9.477.836,06$$
$$9.832.591,74$$
$$NPP = 96,39$$

**PROPONENTE 3: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ nº: 88.928.163/0001-80**

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais e demonstrativo de benefícios e despesas indiretas (BDI), conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira).

A proposta financeira apresentada não atende ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

O valor total da proposta é de R\$ 9.940.894,93 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

NPP =

$$100 \times 9.477.836,06$$

$$9.940.894,93$$

$$NPP = 95,34$$

PROPOSTANTE 4: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.

CNPJ nº: 88.849.773/0001-98

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais, conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira) e apresentou ainda os valores de custos administrativos e de remuneração da empresa, componentes do BDI.

O valor total da proposta é de R\$ 10.078.476,61 (dez milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

NPP =

$$100 \times 9.477.836,06$$

$$10.078.476,61$$

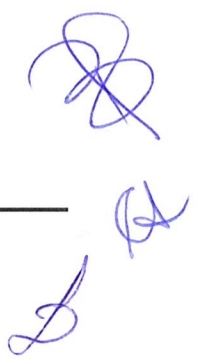
$$NPP = 94,04$$

PROPOSTANTE 5: CONSÓRCIO INCORP-C3-DW.

INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº: 91.807.974/0001-37

C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA



CNPJ nº: 56.993.496/0001-04

DW ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 10.783.667/0001-61

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais e demonstrativo de benefícios e despesas indiretas (BDI), conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira).

A proposta financeira apresentada não atende ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

O valor total da proposta é de R\$ 10.639.956,83 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

NPP =

100 x 9.477.836,06

10.639.956,83

NPP = 89,08

PROPONENTE 6: CONSÓRCIO ETEL-PROJEL-URBANIZA.

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ nº: 76.509.686/0001-02

PROJEL

CNPJ nº: 44.416.618/0001-02

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ nº: 00.963.096/0001-93

Os seguintes itens foram avaliados para análise da Proposta Financeira conforme exigido no item 9.5 do edital.

A empresa apresentou, modelo de apresentação da proposta com planilha orçamentária total, planilhas de composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de encargos sociais, demonstrativo de despesas fiscais, conforme os itens exigidos no envelope nº 01 (Proposta Financeira) e apresentou ainda planilha de custos administrativos, componentes do BDI.

A proposta financeira apresentada não atende ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

O valor total da proposta é de R\$ 11.028.841,14 (onze milhões, vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), inferior ao valor do orçamento total de R\$ 13.310.684,61 (treze milhões, trezentos e dez mil,

seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), do Termo de Referência.

A nota da Proposta de Preço da empresa é:

$$NPP = \frac{100 \times X1}{X2}$$

Onde: NPP = Nota da Proposta de Preço

X1 = Valor da Proposta de menor preço

X2 = Valor da Proposta de preço em exame

NPP =

100 x 9.477.836,06

11.028.841,14


NPP = 85,94

Após análise dos documentos apresentados para as propostas financeiras das empresas CONSÓRCIO MAGNA-ENECON-MPB, CONSÓRCIO HOLLUS-STRATTA, BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CONSÓRCIO INCORP-C3-DW, CONSÓRCIO ETEL-PROJEL-URBANIZA LTDA, não atenderam ao item 9.5.1, que exige que seja distribuindo o valor global obedecendo à mesma proporção da diferença entre o valor ofertado e o valor de referência da EGR, em cada item.

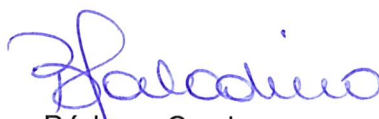
Após análise dos documentos apresentados para a proposta financeira as empresas que apresentaram o Modelo de Apresentação da Proposta, Cronograma físico-financeiro, demonstrativo de benefícios e despesas indiretas, demonstrativo de encargos sociais e demonstrativo de despesas fiscais. Estas empresas receberam as seguintes notas: 1º – STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A NPP=94,04.

Assim, em estrito cumprimento à Lei nº. 13.303/2016 e ao Edital, a CPL julga **classificada** a proposta financeira apresentada pela empresa **STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.** O resumo desta ata será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), fica agendado para 18/09/2018 às 10hs na EGR, a abertura do envelope nº 2 (**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**). A íntegra da ata será divulgada no site www.egr.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. x.x.x.x.x.

COMISSÃO:



Cristina Alabarce
Membro



Bárbara Cardozo
Presidente em Substituição



Leonardo Schmidt
Membro

